

Informações sobre direitos autorais:

Os trechos originais das obras literárias disponibilizados na revista (n.t.) são publicados em conformidade com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98 e os textos traduzidos sob o consentimento expresso dos tradutores. A revista não se destina à publicação de obras literárias integrais ou edições fac-símiles, salvo em formato de seleções, para fins de estudo crítico e leitura virtual. O download da edição digital em pdf, resumizada e indexada, é gratuito, e a impressão de trechos ou de um exemplar completo para uso próprio de quem imprime, permitida. A (n.t.) utiliza como suporte o acervo das principais bibliotecas digitais para a publicação de textos em língua estrangeira: Archive.Org, Project Gutenberg, The Latin Library, Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, Gallica - Digital Libraries, Liber Liber, Biblioteca Digital del Patrimonio Iberoamericano, Библиотека Максима Мошкова, Biblioteca Virtual de Macau, The European Library, Library of Congress, Biblioteca Nacional de Portugal, BNDigital, entre outras. Publica, igualmente, trechos de traduções em lançamento e de títulos originais estrangeiros, buscando incentivar o leitor a adquirir a obra integral impressa de um eventual autor publicado e impulsionar a publicação de novos autores estrangeiros, em línguas de menor acesso e visibilidade, no cenário de traduções do Brasil, e por extensão, nos demais países de língua portuguesa. Para tanto, seguem-se as disposições gerais:

**Lei de Direitos Autorais
Lei nº 9.610/98**

Capítulo IV
Das Limitações aos Direitos Autorais
Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

- II - a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro;
- III - a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra;
- VIII - a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

Fonte: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm

Para a publicação de trechos e seleções:

Para a veiculação de trechos de obras literárias, a (n.t.) é licenciada na Creative Commons, atribuição não comercial de obras derivadas, Licença Internacional 4.0. É catalogada na fonte como publicação digital, no formato magazine, ISSN 2177-5141. Antes de submeter sua proposta de tradução, aconselha-se observar as seguintes normas internas de publicação:

- I. Textos de autores no domínio público**, com mais de 70 anos: sem restrição;
- II. Textos de autores em vigência autoral**, falecidos após 1950: seleção restrita;
- III. Textos de autores contemporâneos**: não publicamos autores vivos, isto é, contemporâneos.

Ao enviar o material para a avaliação, segundo as normas constantes acima, entende-se, implicitamente, que se esteja autorizando sua publicação digital na revista. Os direitos sobre o texto traduzido ficam reservados aos tradutores, desde que citada a fonte original de publicação. Os direitos sobre os originais ficam reservados aos respectivos editores e casas editoriais, mediante indicação da fonte original traduzida. Todos os textos da revista são criptografados em virtude do mantimento dos direitos autorais sobre os originais e as traduções.

Qualquer dúvida, estamos à disposição,

Comissão editorial (n.t.)